



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241 / 2010

**Processo Administrativo nº** 10/10/28.629

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 171/2010

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões, com combustível, operadores e motoristas, para manutenção da cidade.

Aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2010, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **QUINTANA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s):

Código	Descrição	Un	Qtde.	Preço Unitário R\$
41770	Prestação de serviço de caminhão basculante com tração 4 x 2, contendo motorista devidamente habilitado, capacidade mínima da caçamba de 6m <sup>3</sup> , potência líquida maior ou igual a 170 cv, pbt homologado maior ou igual a 14.500 kg e capacidade de tração maior ou igual a 27000 kg. quantidade máxima de equipamentos: 12	H	12.960	58,00

### A Contratada apresenta neste ato: a Planilha de Composição de Custos

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 03 de novembro de 2010.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

X  
**QUINTANA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo n.º** 10/10/28629

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Quintana Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 171/10

**Ata de Registro de Preços n.º** 241/10

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 03 de novembro de 2010.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**QUINTANA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

